



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 36.864.992/0001-42, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de Administração e Gestão de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.667, de 19 de abril de 2021 (“MAF DTVM” ou “Sociedade”).

Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”)

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRESTADAS COM BASE NO ANO CALENDÁRIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Versão Retificada)

Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.

- (I) José Walter Lucas, brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, portador da carteira de identidade No. 18.371.432-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 089.792.238-70, com escritório na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor Executivo; e
- (II) Felipe Pereira Lima, brasileiro, solteiro, contador e economista, portador da carteira de identidade nº 487.005-91, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 396.891.528-31, com escritório na Rua Alves Guimarães nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

1

1.1. DECLARAÇÕES DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO

Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21 declaram que:

a) revisaram este formulário de referência; e



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) o conjunto de informações contido neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

José Walter Lucas
Diretor de Administração Fiduciária

Felipe Pereira Lima
Diretor Responsável pelas Regras,
Procedimentos e Controles internos



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA.

2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

A MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("MAF DTVM") é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 2019 mediante autorização do Banco Central do Brasil ("BCB") para abrigar a parcela cindida do patrimônio do Banco Modal S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62 ("Banco Modal"), relacionada às atividades de administração de carteiras. Em 2022, foi publicada, pelo BCB, a transferência do controle societário da MAF DTVM para Apex Fund Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob o No. CNPJ nº 37.668.744/0001-99 ("Apex Fund") com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2022, deixando a MAF DTVM de integrar o grupo do Banco Modal.

Possui, atualmente, tendo como referência dez/2025 R\$ 36,97bilhões de ativos sob administração, prestando serviço para 121 fundos.

2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO:

A. OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS, TAIS COMO INCORPORAÇÕES, FUSÕES, CISÕES, ALIENAÇÕES E AQUISIÇÕES DE CONTROLE SOCIETÁRIO:

A constituição da MAF DTVM foi deliberada por seus sócios fundadores em 30 de maio de 2019, para abrigar a parcela cindida do patrimônio do Banco Modal, conforme exposto no item 2.1 acima. Em 8 de janeiro de 2020, o BCB aprovou tal constituição. Posteriormente, em 1º de abril de 2020, aprovou o seu estatuto social e os seus primeiros diretores. Em 3 de abril de 2020, seus atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e foi obtido o seu número de inscrição do CNPJ.

Em 2022, o BCB aprovou a transferência do controle societário da MAF para Apex Fund.

B. ESCOPO DAS ATIVIDADES:

A MAF DTVM atua na administração fiduciária de fundos de investimento com foco em fundos estruturados, além de prestação de serviços correlatos como custódia, escrituração, controladoria, representação de investidores não residentes e distribuição de cotas dos fundos de investimento administrados.

C. RECURSOS HUMANOS E COMPUTACIONAIS:

Em 31/12/2025 a MAF DTVM possuía 21 funcionários e 12 terceirizados.

- Recursos Computacionais e Sistemas

Destacamos que a instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento:

- SMART CADASTRO: Sistema de cadastro corporativo, responsável pelo cadastro dos fundos, cotistas e fornecedores.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- ADVICE - E-GUARDIAN: Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- ADVICE - KN-1: Sistema de automatização de esteiras de Due Diligence.
- ADVICE - RISC: Sistema de risco reputacional.
- JD - BACENJUD/JUDBCC/JUDCVM: Sistema responsável pelo processamento de Ordens Judiciais.
- JD - CCS: Sistema de envio de informações ao BACEN sobre clientes que mantém relacionamento com a empresa.
- JD - BC CORREIO: Sistema responsável pelo recebimento, processamento e distribuição interna dos documentos e comunicados recebidos pela Instituição através do BC CORREIO do Banco Central.
- SINQIA - DRIVE: Sistema responsável pela gestão das carteiras dos fundos, controle de ativos, passivos e contabilidade dos fundos.
- SINQIA - PORTAL DE CLIENTES: Portal disponibilizados aos gestores para consulta de dados das carteiras, extratos e boletagem.
- MITRA: Sistema responsável pelo Cálculo de risco das carteiras dos fundos de investimentos. O Sistema MITRA é uma ferramenta destinada ao controle e suporte à decisão do risco de mercado e liquidez.
- FROMTIS: Sistema de controle de recebíveis de direitos creditórios (FIDCs).
- NEXXUS: Sistema de Enquadramento de fundos, responsável pelo enquadramento dos Ativos de todos os fundos de Investimentos.
- MAPS Pegasus: Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas e contabilidade dos Fundos de Investimentos.
- MAPS Centaurus: Sistema responsável pelo controle do passivo e cotistas de fundos.
- MAPS Pricing: Sistema responsável pelo apreçamento de ativos.
- MAPS Mercurius: Sistema responsável pela liquidação das operações via SPB.
- MAPS Conta Corrente: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para Investidores Não Residentes.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

D. REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

A estrutura de gerenciamento de riscos da Sociedade é composta pelas áreas de Compliance e Riscos, responsáveis por desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes ao mercado de capitais e financeiro, implantar políticas adequadas de controles internos, compatíveis com o porte de suas operações, bem como por estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. As regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade são formalizadas através de Manuais e Políticas Internas

Abaixo estão listadas as políticas e manuais mais relevantes da Sociedade, de maneira não exaustiva:

- Código de Ética e Conduta Profissional
- Manual de Compliance
- Política de *Know Your Client* (KYC) – Conheça seu Cliente
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)
- Política de *Suitability*
- Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais
- Política de Risco de Crédito
- Política de Direito de Votos
- Política de Continuidade de Negócios
- Política de Investimentos Pessoais

3. RECURSOS HUMANOS

5

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE SÓCIOS: Atualmente, o único acionista da Sociedade, detentor de 100% do capital social é a Apex Fund.

B. NÚMERO DE EMPREGADOS: 21

C. NÚMERO DE TERCEIRIZADOS: 12

D. INDICAR O SETOR DE ATUAÇÃO DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E OS RESPECTIVOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO REALIZADOS PARA FINS DO ART. 3º, III, C/C ART. 4º, III, DESTA RESOLUÇÃO

O diretor responsável pela administração de carteira é o Sr. José Walter Lucas, inscrito no CPF sob o nº 089.792.238-70.

E. LISTA DAS PESSOAS NATURAIS QUE SÃO REGISTRADAS NA CVM COMO ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E QUE ATUEM EXCLUSIVAMENTE COMO PREPOSTOS, EMPREGADOS OU SÓCIOS DA EMPRESA:

José Walter Lucas, inscrito no CPF sob o nº 089.792.238-70;

Luiz Carlos Nimi, inscrito no CPF sob o nº 084.759.928-03.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

4. AUDITORES

4.1. EM RELAÇÃO AOS AUDITORES INDEPENDENTES, INDICAR, SE HOUVER:

A. NOME EMPRESARIAL: Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

B. DATA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços de auditoria foram contratados em agosto de 2024.

C. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: Auditoria das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e relatório dos auditores independentes.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE:

A. SE A RECEITA EM DECORRÊNCIA DE TAXAS COM BASES FIXAS A QUE SE REFERE O ITEM 9.2. A É SUFICIENTE PARA COBRIR OS CUSTOS E OS INVESTIMENTOS DA EMPRESA COM A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS: A receita decorrente das taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

B. SE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA REPRESENTA MAIS DO QUE 0,02% DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 6.3.C E MAIS DO QUE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS): Sim, o Patrimônio Líquido da MAF é de R\$ 73.160.678 em 31 de dezembro de 2025.

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 5º DO ART. 1º DESTA INSTRUÇÃO.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 encontram-se em fase de elaboração e revisão.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:

A. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (GESTÃO DISCRICIONÁRIA, PLANEJAMENTO PATRIMONIAL, CONTROLADORIA, TESOUREARIA, ETC.): Dentre as principais atividades prestadas pela MAF DTVM estão os serviços de administração fiduciária de fundos de investimento, bem como as atividades de custódia, tesouraria, controladoria, escrituração de cotas, distribuição de cotas de fundos de investimento e de representação legal e custódia para investidores não residentes.

B. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS ADMINISTRADOS OU GERIDOS (FUNDOS DE INVESTIMENTO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO, FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, FUNDOS DE ÍNDICE, CLUBES DE INVESTIMENTO, CARTEIRAS ADMINISTRADAS, ETC.): Dentre os principais produtos administrados pela MAF DTVM estão: fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de investimentos imobiliários, fundos de investimento em participações e fundos de investimento financeiro.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

C. TIPOS DE VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO: Os fundos de investimento que são administrados pela MAF DTVM investem, principalmente, em: ativos de crédito, cotas de fundos de investimento, direitos creditórios não padronizados, ações de companhias fechadas, imóveis e cotas de outros fundos de investimento. Não obstante, os fundos administrados poderão deter outros tipos de ativos ou valores mobiliários, conforme permitidos pela regulamentação em vigor.

A MAF DTVM não presta serviços de gestão de recursos.

D. SE ATUA NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR: A MAF DTVM atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é administradora fiduciária ou administrados por outra sociedade do grupo. A Sociedade não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento administrados por terceiros, exceto administrados por sociedade de seu grupo econômico.

6.2. DESCREVER RESUMIDAMENTE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:

A. OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES:

Todas as atividades da Sociedade são conduzidas de acordo com os padrões, regras e procedimentos definidos pela legislação e pelo mercado financeiro e de capitais brasileiros. São utilizadas estruturas dedicadas e segregadas para as atividades que possam gerar um potencial conflito de interesse, assegurando assim a independência entre as áreas.

B. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES EXERCIDAS POR SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS, COLIGADAS E SOB CONTROLE COMUM AO ADMINISTRADOR E OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES.:

Atualmente, a Apex Fund é a controladora e única acionista da Sociedade, possuindo, frente ao BCB, o Sr. Peter Burroughes Hughes, como controlador. A Apex Fund é uma *holding* não operacional, cuja atividade principal é a participação em outras instituições, não havendo conflitos de interesses existentes entre tais atividades e as atividades exercidas pela Sociedade. A Apex Fund exerce também o controle da (i) BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob n. 13.486.793/0001-42 ("BRL DTVM"), a qual exerce, como principais atividades, as de administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, custódia, escrituração, distribuição e representação de investidor não residente, da (ii) BRL Trust Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 23.025.053/0001-62 ("BTI"), que exerce, dentre outras atividades, as de administração fiduciária e gestão de recursos; e da (iii) Apex Serviços e Desenvolvimento S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.394.768/0001-08, que exerce preponderantemente a atividade de desenvolvimento e licenciamento de programa de computador customizáveis ("Claimfy").

Adicionalmente, a MAF DTVM é a única acionista e detentora de 100% do capital social de suas investidas: (i) a Apex Administradora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.116.811/0001-15 ("AAR"); e (ii) a Apex Asset Management Ltda., inscrita CNPJ sob o nº 05.230.601/0001-04 ("AAM"), que presta serviços de administração fiduciária e gestão de recursos, sem quaisquer conflitos de interesses, tendo em vista que a MAF DTVM mantém



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

controles internos efetivos visando a monitorar situações que possam gerar eventuais conflitos de interesse em operações específicas.

6.3. DESCREVER O PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE INVESTIDORES (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS)

Total: 20.399

B. NÚMERO DE INVESTIDORES, DIVIDIDO POR:

I. PESSOAS NATURAIS: 18.345

II. PESSOAS JURÍDICAS (NÃO FINANCEIRAS OU INSTITUCIONAIS): 43

III. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: 2

IV. ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 4

V. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 0

VI. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: 0

VII. SEGURADORAS: 2

VIII. SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: 0

IX. CLUBES DE INVESTIMENTO: 0

X. FUNDOS DE INVESTIMENTO: 921

XI. INVESTIDORES NÃO RESIDENTES: 60

XII. OUTROS (ESPECIFICAR): 1022

C. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS):

R\$ 36.972.698.715,79

D. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO APLICADOS EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR:

R\$ 121.447,92

E. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE CADA UM DOS 10 (DEZ) MAIORES CLIENTES (NÃO É NECESSÁRIO IDENTIFICAR OS NOMES):

3.152.724.870,72
3.130.210.323,74



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

1.590.935.292,56
1.567.244.613,97
1.289.604.101,76
1.224.023.593,36
997.395.093,15
974.251.576,95
957.122.862,98
919.994.793,01

F. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE INVESTIDORES:

- i. pessoas naturais: R\$ 350.117.165,02
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 732.024.403,11
- iii. instituições financeiras: R\$ 0
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 48.777.723,89
- v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0
- vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 0
- vii. Seguradoras: R\$ 99.693.643,38
- viii. sociedades de capitalização e arrendamento mercantil: R\$ 0
- ix. clubes de investimento: R\$ 0
- x. fundos de investimento: R\$ 25.893.631.960,77
- xi. investidores não residentes: 8.901.231.642,91
- xii. outros: R\$ 947.222.176,71

6.4. FORNECER O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE:

A. AÇÕES: R\$ 1.022.654.407,41

B. DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS NÃO FINANCEIRAS:

B.1. Debêntures: R\$ 1.002.621.598,36

B.2. Outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:
R\$ 5.101.939.928,72

C. TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS FINANCEIRAS: R\$ 73.989.443,56

D. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: R\$ 16.418.669,62

E. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES: R\$ 12.866.478.424,60

F. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO: R\$ 4.163.267.189,34



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

G. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS: R\$ 9.708.101.880,46

H. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA: R\$ 367.306.306,38

I. COTAS DE OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTO: R\$ 11.213.066.511,07

J. DERIVATIVOS (VALOR DE MERCADO):

Derivativos (Swap) R\$ 147.050,37

Derivativos (Opções) R\$ 1.788.548,12

Derivativos (Futuros) -R\$ 1.351.337,38

K. OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS:

L. TÍTULOS PÚBLICOS: R\$ 158.031.495,50

M. OUTROS ATIVOS:

6.5. DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA.

A MAF DTVM possui contrato com gestores dos mais diversos perfis, sendo preponderantemente focados em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público restrito de investidores. A análise e aprovação do gestor é feita por meio do processo de *due diligence* para verificação da área de Compliance, a qual realiza os procedimentos internos e aderência aos códigos ANBIMA.

10

6.6. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.

N/A

7. GRUPO ECONÔMICO:

7.1. DESCREVER O GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, INDICANDO:

A. CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS:

Controladores Diretos: Apex Fund Holding Ltda., acima já qualificada,
Controlador Indireto: Sr. Peter Burroughes Hughes.

B. CONTROLADAS E COLIGADAS: Controladas: Apex Administradora de Recursos Ltda, e Apex Asset Management Ltda, acima já qualificadas

C. PARTICIPAÇÕES DA EMPRESA EM SOCIEDADES DO GRUPO: A MAF DTVM é a única acionista e controladora das entidades acima relacionadas.

D. PARTICIPAÇÕES DE SOCIEDADES DO GRUPO NA EMPRESA: Conforme já descrito nos itens acima.

E. SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM: A Apex Holding também exerce o controle da BRL DTVM ; da BRL Investimentos, e da Claimfy.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

7.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGrama DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 7.1

N/A

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:

A. ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO, COMITÊ E DEPARTAMENTO TÉCNICO EM RELAÇÃO AOS COMITÊS, SUA COMPOSIÇÃO, FREQUÊNCIA COM QUE SÃO REALIZADAS SUAS REUNIÕES E A FORMA COMO SÃO REGISTRADAS SUAS DECISÕES:

A estrutura administrativa da MAF DTVM é composta por uma diretoria composta de, no mínimo, 2 e, no máximo, 20 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, divididos em classes de, no máximo, 13 Diretores Executivos, e 7 Diretores sem designação específica, os quais serão eleitos pela Assembleia Geral, que indicará suas designações. Em linhas gerais, compete aos diretores executivos a direção dos negócios da instituição e a coordenação das atividades em suas respectivas áreas de competência.

Por força de regulamentação específica do BCB e da CVM, a MAF DTVM conta com diretores responsáveis pelas funções de Administração Fiduciária, Controles Internos, PLDFT e distribuição.

Cada diretor tem autonomia para atuar dentro da sua esfera de competência. Todavia, em regra, qualquer obrigação só pode ser assumida pela MAF DTVM, quando representada por pelo menos 2 (dois) diretores.

Além da sua Diretoria, a MAF conta com onze comitês:

#	Comitê	Área Responsável	Periodicidade
1	Clientes	Comercial	Trimestral
2	Compliance	Compliance	Trimestral
3	Ética e Conduta	Compliance	Sob demanda
4	Gestão Não Discricionária	GND	Trimestral
5	Tecnologia de Informação	Tecnologia	Bimestral
6	Jurídico	Jurídico	Bimestral
7	Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Compliance	Trimestral
8	Riscos	Riscos	Trimestral
9	Recursos Humanos	Recursos Humanos	Trimestral
10	Operações	Operações	Trimestral
11	Riscos Financeiros	Operações	Mensal

B. EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DA DIRETORIA, SUAS ATRIBUIÇÕES E PODERES INDIVIDUAIS:

A Sociedade é atualmente administrada por 6 (seis) diretores, eleitos para cargo sem designação específica, mas com assunção de responsabilidades regulatórias, conforme exigido pelo BCB e



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

pela CVM, sendo (i) o Sr. José Walter Lucas; (ii) a Sra. Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura; (iii) o Sr. Luiz Carlos Nimi; (iv) a Sra. Francine de Castro Balbina Leite; (v) o Sr. Rogério de Oliveira Ferreira; e (vi) o Sr. Felipe Pereira Lima.

O Diretor responsável pela Administração Fiduciária é o Sr. José Walter Lucas, responsável pelas atividades de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, detendo amplos poderes para representar a Sociedade na qualidade de administradora de fundos de investimento.

O Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de riscos, previstos na Resolução 21, de 25 de fevereiro de 2021, é o Sr. Felipe Pereira Lima.

A Diretora responsável por compliance e cumprimento de obrigações relativas à prevenção e ao combate de lavagem de dinheiro, conforme Resolução 50, de 31 de agosto de 2021, é a Sra. Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura.

Os Diretores têm as atribuições e os poderes necessários para assegurar o funcionamento regular da Sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente em juízo e perante terceiros, observado o Estatuto Social da Sociedade e as deliberações da Assembleia Geral.

8.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 8.1.

N/A

8.3. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4, 8.5, 8.6 E 8.7 E DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR EM FORMA DE TABELA:

<p>A. NOME: Felipe Pereira Lima</p> <p>B. IDADE: 35 anos</p> <p>C. PROFISSÃO: Contador e Economista</p> <p>D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 396.891.528-31</p> <p>E. CARGO OCUPADO: DIRETOR responsável pelas funções de RISCOS E CONTROLES INTERNOS</p> <p>F. DATA DA POSSE: Informamos para os devidos fins deste presente formulário, que a aprovação ocorreu em ata de assembleia geral extraordinária realizada em 16/09/2025.</p> <p>G. PRAZO DO MANDATO: até a assembleia geral ordinária de 2026, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.</p> <p>H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A</p>
<p>A. NOME: JOSÉ WALTER LUCAS</p> <p>B. IDADE: 57 anos</p> <p>C. PROFISSÃO: Bacharel em Ciências da Computação</p> <p>D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 089.792.238-70</p> <p>E. CARGO OCUPADO: Diretor responsável pelas funções de Administração Fiduciária</p> <p>F. DATA DA POSSE: 19/01/2026</p>



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

G. PRAZO DO MANDATO: Informamos para os devidos fins deste presente formulário, que a aprovação ocorreu em ata de assembleia geral extraordinária realizada em 19/01/2026.

H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A

A. NOME: Francine de Castro Balbina Leite

B. IDADE: 43 anos

C. PROFISSÃO: Internacionalista

D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 346.301.158-11

E. CARGO OCUPADO: Diretora responsável pelas funções de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários

F. DATA DA POSSE: 30/04/2024

G. PRAZO DO MANDATO: até a assembleia geral ordinária de 2026, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.

H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A

8.4. EM RELAÇÃO AOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

José Walter Lucas

i. Cursos concluídos:

MBA – Finanças pela IBMEC

Graduado em Ciências da Computação pela Universidade São Judas.

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

Administrador de Fundos/Carteiras (CVM);

CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20).

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, Datas de entrada e saída do cargo:

QORE DTVM Ltda. – Diretor de Administração Fiduciária, Custódia e Controladoria de Fundos de Investimento (Maio/24 a Junho/25); e

Citibank – Superintendente Adjunto de Operações (Julho/2012 a Julho 2022).

8.5. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO, FORNECER:

Felipe Pereira Lima

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

i. Cursos concluídos:

Bacharelado em Ciências Contábeis - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Junho/2018
Bacharelado em Ciências Econômicas – FMU - 2015.
Técnico em Logística – SENAC - 2010.

ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) – Maio/2025
CGE (Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados) – Novembro/2024
CEA (Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento) – Abril/2024
PQO Risco – Maio/2024
PQO Compliance – Maio/2024

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, Datas de entrada e saída do cargo:

PricewaterhouseCoopers (PwC) – Senior Associate (Julho/2016 – Junho/2021)

8.6. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM ANTERIOR, FORNECER:

O Diretor responsável pela Gestão de Riscos é o Sr. Felipe Pereira Lima, já qualificado no item anterior.

I. CURSOS CONCLUÍDOS: Acima.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Acima.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS: Acima.

8.7. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM 8.4, FORNECER:

Francine de Castro Balbina Leite.

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

Pós Graduação “Lato Sensu” – Consultoria Empresarial – FIA-USP.
Graduada em Relações Internacionais (major) com especialização em Ciências Políticas (minor) pela Honor’s Scholarship Eckerd College – Florida/EUA.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (OPCIONAL):

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

• NOME DA EMPRESA:

XP Inc. (2020 a 2021).



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

• **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:**

Gerente executiva, responsável pela recomendação de produtos de investimentos com foco em fundos de investimentos offshore e grandes gestores estrangeiros com feeders locais.

8.8. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS, INCLUINDO:

Os serviços de gestão são prestados pela Apex Asset Management Ltda., subsidiária integral da MAF DTVM.

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 4 colaboradores

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

1 (um) diretor, 1 (um) suplente e 2 (dois) analistas.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

Para prestação dos serviços de gestão descritos no item 6.1 alínea b., a equipe da MAF conta com o auxílio de consultorias e escritórios externos (nacionais e internacionais) que, quando aplicável, fornecem informações para a tomada de decisão em relação aos investimentos. Também são utilizados pela área os seguintes sistemas:

- **MAPS – NAVE:** Controle de extratos de contas dos fundos
- **MAPS – ARGOS:** Solução para Gestão e Controle de Riscos de Mercado e de Liquidez
- **MAPS – PEGASUS:** Solução para Administração, Custódia, Controladoria de Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas e Escrituração de Ativos
- **MAPS – CENTAURUS:** Controle de Passivo
- **EMIS:** análises de países, empresas, setores e operações, além de fornecer ferramentas analíticas de crédito para o processo de avaliação.
- **Quantum Axis:** dados setoriais e quantitativos, relatórios de corretoras e de outros provedores independentes, projeções de empresas, informações sobre M&A, análises de indústrias e opiniões sobre tendências macroeconômicas.
- **Indie:** controle de ativos.

15

8.9. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

A área de Compliance da Apex Brasil é responsável pela fiscalização dos serviços prestadores pelos terceiros contratados. A equipe é composta por 1 diretora e 6 analistas.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

A área é responsável por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A área desempenha as seguintes rotinas, podendo, para tanto, utilizar ou não sistemas terceirizados ou desenvolvidos internamente: monitoramento de publicação de normas; análise de PLD/CFT; e monitoramento de operações.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR:

A Área de Compliance atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Legal e Compliance da MAF DTVM. Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores da MAF DTVM não possuem acesso ao referido diretório. Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Compliance.

8.10. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

3 (três) colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

A Área de Riscos Corporativos da MAF DTVM, à qual compete monitorar as variáveis descritas na Política de Risco da Sociedade, é composta por: 1 diretor e 2 analistas de risco.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por auditor terceiro contratado para a avaliação da qualidade e a adequação do sistema de controles internos e de descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares. Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número de erros operacionais registrados, a probabilidade de ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas da MAF DTVM. A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco operacional para o período analisado. Todas as áreas envolvidas na estrutura do risco operacional devem executar um processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas e a mitigação do risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco. Por fim, os riscos inerentes aos processos da MAF DTVM, a probabilidade de ocorrer e seus possíveis impactos são destacados na Matriz de Riscos. O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR:

As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária.

8.11. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS, INCLUINDO:



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: A equipe de Tesouraria é composta por 6 profissionais, responsáveis pelas atividades operacionais, controles financeiros e rotinas de pagamento e recebimento.

A equipe de Processamento é formada por 5 profissionais, e a equipe de Escrituração é formada por 19 profissionais.

B. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A área de Tesouraria é responsável pela execução, controle e acompanhamento de todos os fluxos financeiros da empresa. Entre as principais atividades, destacam-se:

Principais funções da Tesouraria

- **Contas a pagar:**
 - Recebimento, conferência e programação de pagamento de notas fiscais.
 - Controle de prazos, vencimentos e aprovações internas.
- **Controle de saldos e movimentações bancárias:**
 - Acompanhamento diário dos saldos de todas as contas bancárias.
 - Realização de **aplicações e resgates** conforme necessidade de caixa.
 - Controle de limites, tarifas, comprovantes e extratos.
- **Conciliação bancária:**
 - Conciliação diária de extratos bancários.
 - Identificação e tratamento de divergências.
- **Contas a receber / Faturamento:**
 - Emissão mensal de faturamento.
 - Acompanhamento de recebimentos previstos.
 - Suporte às áreas internas sobre boletos e notas.
- **Gestão da inadimplência:**
 - Monitoramento de atrasos.
 - Apoio no processo de cobrança (CRM).
 - Atualização de controle.
- **Reembolsos:**
 - Controle e conferência de reembolsos (FUNDOS).
 - Programação de pagamentos e manutenção de registros.

- **Fluxo de caixa:**
 - Elaboração, atualização e acompanhamento do fluxo de caixa mensal.
 - Previsão de entradas e saídas.
 - Apoio às decisões financeiras com base na posição de caixa.

Sistema utilizado na rotina: CFI

A área de controle de passivos e escrituração é responsável pela verificação e atualização das informações de passivo dos fundos e registro de titularidade das cotas.

As principais funções da área de escrituração de passivo dos fundos, resumidamente, são:



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- disponibilização de sistema que efetue o registro e a manutenção de titularidade de ativos e cotas;
- controle das posições individualizadas e histórico das movimentações do(s) cotista(s) do(s) fundo(s);
- controle dos eventos;
- apuração de tributos do(s) cotista(s) dos fundos;
- averbação de gravames que incidam sobre as cotas, quando aplicável;
- Recebimento de informações relativas às provisões de despesas dos fundos;
- Processamento do saldo diário de caixa dos fundos;
- Administração dos lançamentos do caixa relacionados ao pagamento de despesas dos fundos;
- Recebimento de quantidade de cotas emitidas e resgatadas da escrituração de passivo e do total de cotas dos fundos;
- Apuração e disponibilização do patrimônio líquido dos fundos e valor das cotas dos fundos;
- Processar informações referentes aos eventos de cisão e incorporação dos fundos,
- Emissão de relatórios dos fundos, relativos às posições atualizadas de ativos, caixa e cotas; e
- equipe de liquidação é responsável pelo tratamento das instruções de movimentação recebidas dos gestores e/ou demais pessoas autorizadas legitimadas por contrato ou mandato, sempre verificando a origem das instruções recebidas. Os processos da área podem ser resumidos conforme abaixo:

a) Pré Liquidação, que envolve:

- Validação das informações de operações recebidas do administrador e/ou gestor, contra as informações recebidas da instituição intermediária das operações;
- Análise e verificação do mandato das pessoas autorizadas;
- Checagem da posição física em custódia, quando aplicável;
- Verificação da disponibilidade de recursos nas contas correntes para liquidação; e
- Informação ao administrador e/ou gestor, e/ou às contrapartes envolvidas, de divergências que impeçam a liquidação das operações.

b) efetivação da liquidação, em tempo hábil, em conformidade com as diferentes câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias autorizadas, que envolve:

- Recebimento de valores e entrega de ativos de titularidade dos fundos e/ou outros titulares quando aplicável;
- Pagamento de valores e recebimento de ativos;
- Pagamentos e/ou recebimentos de operações de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros – swap e operações a termo; e
- Recebimento e repasse, dos eventos de natureza física ou financeira, relacionados aos ativos em custódia.

c) emissão de documentos que reflitam os pagamentos abaixo, os quais são enviados para a área de processamento a fim de que sejam processados e checados nos sistemas internos:

- A movimentação física e financeira; e
- O recolhimento de taxas e impostos, calculados pela área de processamento e validadas pela contabilidade.

d) pagamento e efetivação de débito nas contas correntes dos fundos, relativos às taxas dos serviços prestados, tais como, mas não limitadas, à taxa de movimentação e registro dos depositários e câmaras e sistemas de liquidação, de acordo com as condições previstas no contrato.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Os sistemas utilizados nas rotinas acima destacadas são:

- **MAPS Pegasus:** Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas e contabilidade dos fundos de investimentos;
- **MAPS Centaurus:** Sistema responsável pelo controle do passivo e cotistas de fundos;
- **MAPS Pricing:** Sistema responsável pelo apreamento de ativos;
- **MAPS Luna:** Sistema responsável pelo cálculo de risco de carteiras dos fundos de investimentos;
- **MAPS Conta Corrente:** Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para investidores não residentes;
- **MAPS Mercurius:** Sistema de mensageria; e
- **FRONTIS:** Sistema de controle e custódia de recebíveis.
- **SINQUIA Drive:** Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas, controle do passivo e cotistas de fundos e contabilidade dos fundos de investimentos.

C. A INDICAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL PELA ÁREA E DESCRIÇÃO DE SUA EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE:

O Sr. Luiz Carlos Nimi é o Diretor responsável pela área de Tesouraria, considerando as atividades de liquidação, processamento de ativos e escrituração de cotas.

8.12. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 3 colaboradores.

19

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: A MAF DTVM possui distribuição passiva, não se utilizando para tanto de Agências, Private Banking, Corretora, Agentes Autônomos ou Central de Atendimento. Atua preponderantemente focada em investidores profissionais ou qualificados. Adicionalmente, realiza exclusivamente a distribuição de fundos de investimento por ela administrados e/ou administrados por outras sociedades do grupo Apex, não realizando distribuição para terceiros. O serviço de distribuição prestado pela Sociedade é acessório ao principal serviço da MAF DTVM, qual seja a própria administração de fundos de investimento.

C. PROGRAMA DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS: Os colaboradores estão submetidos às regras de certificação da ANBIMA e estão constantemente envolvidos em cursos de reciclagem e aprimoramento, nos termos da Política de Regras, Procedimentos e Descrição de Controles Internos da MAF DTVM.

D. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, CONTENDO RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO: A distribuição de cotas dos fundos não é realizada por meio de sistemas ou equipamentos específicos. Os serviços de distribuição são prestados exclusivamente por meio de contatos da área comercial da MAF DTVM.

E. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: Não são utilizados sistemas de informação específicos na atividade de distribuição das cotas dos fundos, mas tão somente os controles eletrônicos de investidores. Os investidores interessados em fundos



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

exclusivos ou restritos são direcionados à Área Comercial, a qual inicia o processo de conheça seu cliente e verifica a adequação do perfil do investidor aos produtos disponibilizados pela MAF DTVM. Uma vez consolidado o interesse comercial, inicia-se o processo de cadastro do investidor, bem como os procedimentos de Compliance para aprovação. Apenas com a aprovação da área de cadastro e da área de Compliance da Sociedade poderá ser iniciado qualquer relacionamento comercial.

8.13. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES: Nada a declarar.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.

9.1. EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA: A remuneração padrão a ser cobrada pela MAF DTVM será a incidência de um percentual anual, incidente sobre o patrimônio líquido do fundo, com um valor mínimo mensal para remuneração, sendo dividida entre administração fiduciária e serviços de custódia.

A MAF DTVM também é remunerada pela representação legal e custódia para investidores não residentes (INR), por meio de uma taxa fixa mensal.

Adicionalmente, taxas de estruturação de operações e outros serviços correlatos à operação de administração fiduciária.

9.2. INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTA FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:

A. TAXAS COM BASES FIXAS: 95%

MAF DTVM

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – 80%

Renda de Serviços de Custódia – 13%

Outras – 7%

B. TAXAS DE PERFORMANCE: 0%

C. TAXAS DE INGRESSO: 0%

D. TAXAS DE SAÍDA: 0%

E. OUTRAS TAXAS: 5%

9.3. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES: N/A

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS:

10.1. DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS:

A Política de PLD/FTP tem como objetivo regular o relacionamento e aprovação de novos prestadores de serviços contratados pela MAF DTVM, regendo as condições mínimas de



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

manutenção de relacionamento e os critérios para que um prestador de serviço seja aprovado internamente, considerando eventuais situações de risco para a instituição. Todas as atividades que necessitem de apoio de terceiros para a devida manutenção das atividades da MAF DTVM, deverão, obrigatoriamente, passar por um processo de aprovação anteriormente à contratação da prestação de serviços.

10.2. DESCREVER COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS:

Os intermediários com os quais a MAF DTVM ou os fundos por ela administrados realizem operações deverão ser avaliados pelas áreas técnicas e são submetidas à aprovação prévia do Compliance, e, posteriormente, aos pré-comitês com a presença das áreas envolvidas para avaliação e aprovação da transação vis-à-vis, considerando a estrutura interna de recursos humanos, sistemas e infraestrutura da MAF DTVM.

10.3. DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE *SOFT DOLLAR*, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.:

É vedado o oferecimento ou recebimento de presentes ou benefícios de agentes públicos ou privados, bem como de ou para parentes ou cônjuges destes. O oferecimento de brindes será realizado, exclusivamente, por meio de campanha anual de fim de ano, cujos valores e conteúdo são devidamente aprovados pela Diretoria. O recebimento de brindes tem o limite de US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos) e podem ser recebidos exclusivamente de terceiros, sendo vedado o recebimento por agentes públicos. É expressamente proibido o oferecimento ou recebimento de valores em espécie, em qualquer valor. São considerados benefícios: passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, entretenimentos e serviços de qualquer natureza. São considerados presentes qualquer produto com valor superior a US\$ 200,00.

21

10.4. DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS:

O Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades de governança, contribuindo para a recuperação rápida, segura e confiável, para que as atividades críticas de negócios sejam mantidas ativamente em caso de eventual ocorrência, sob condições operacionais mais próximas da normalidade. O PCN endereça as diversas medidas destinadas a assegurar, de acordo com diversos cenários de crise que, os serviços, bem como outras tarefas operacionais essenciais ou importantes sejam mantidos, estabelecendo uma recuperação planejada da atividade, limitando assim os potenciais perdas e riscos associados. O plano abrange quatro cenários, a saber: Contingência de infraestruturas físicas: compreende-se por situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos etc., que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações físicas da MAF DTVM. Contingência de pessoal: compreende-se por cenários onde os associados-chave estão ausentes por motivos de greves, doença, licenças, entre outros. Contingência de infraestruturas tecnológicas (servidores em nuvem e conectividade): compreende-se por situações de instabilidade, inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, telecom, rede e segurança. Contingência de serviços externos: compreende-se por situações de não prestação ou falha do serviço fornecido, sendo estes do setor privado ou público, ao qual são considerados como críticos/essenciais à



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

MAF DTVM, tais como, energia elétrica, serviço de internet, sistemas terceirizados, entre outros serviços.

10.5. DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS:

Realizamos o monitoramento diário do risco de liquidez dos fundos por nós administrados, levando em consideração particularidades regulamentares, que normalmente englobam (mas não se limitam a): (i) carência para pedidos de resgate; (ii) ordem de alocação (pagamento de despesas e obrigações, composição de reserva de liquidez, distribuição de rendimentos...); (iii) o perfil do portfólio do fundo (liquidez). Periodicamente é checado o índice de reserva de liquidez de fundos que possuem este mecanismo previsto em seus regulamentos e caso seja detectado que algum fundo está abaixo do piso estipulado, o cliente, o time jurídico e operacional são avisados da necessidade de recompor tal índice; como lidamos em sua maioria com fundos estruturados, que possuem portfólio naturalmente ilíquido, esta recomposição da reserva de liquidez acaba ocorrendo quando de eventos de distribuição.

10.6. DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 30, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR:

Na distribuição das cotas dos fundos de investimento que administrar, a MAF DTVM observará: (i) a política de suitability, que estabelece os procedimentos realizados para a verificação da adequação dos investimentos ao perfil de cada cliente; e (ii) a política de PLDFT, incluindo os procedimentos de KYC, cujo principal objetivo é estabelecer normas, procedimentos, funções e responsabilidades com o objetivo de evitar que os serviços ofertados pela MAF DTVM sejam utilizados para fins ilícitos. A MAF DTVM identificará e manterá cadastro atualizado de seus clientes, parceiros, prestadores de serviços, partes relacionadas etc.; observado sempre o conteúdo determinado pela legislação e regulamentação aplicável. Todos os clientes parceiros, prestadores de serviços, partes relacionadas etc. da MAF DTVM passam por diligências reputacionais e para fins de PLDFT antes de se estabelecer qualquer relacionamento com a instituição, que envolvem a consulta de bases de dados externas e o confronto com as informações prestadas pelos próprios clientes e pelo funcionário responsável pelos procedimentos de KYC. As mesmas diligências são realizadas periodicamente, conforme classificação de risco atribuída a cada cliente, nos termos das políticas da MAF DTVM. As aplicações em fundos de investimento ordenadas pelos clientes da MAF DTVM somente são processadas após a checagem sobre a regularidade cadastral, que engloba os procedimentos cadastrais propriamente ditos, bem como a aprovação no âmbito reputacional e de PLDFT e adequação de seu perfil de suitability. Este fluxo operacional está automatizado, de modo que o sistema de proprietário da MAF DTVM, o "SMART", não autoriza o prosseguimento de aplicações, caso existam pendências.

22

10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 14 DESTA INSTRUÇÃO:

[HTTPS://WWW.APEXGROUP.COM/APEX-BRAZIL/DOCUMENTOS-REGULATORIOS/](https://www.apexgroup.com/apex-brazil/documentos-regulatorios/)



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11. CONTINGÊNCIAS.

11.1. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade figure no polo passivo e que sejam relevantes para os negócios da empresa.

A. PRINCIPAIS FATOS: N/A

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/A

11.2. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pelas funções de administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/A

11.3. DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES.

N/A

11.4. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: N/A

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: A Sociedade não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo e que tenham relevância financeira

11.5. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: N/A

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/A

O diretor responsável pela administração fiduciária não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco)



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

anos em processos que não estejam sob sigilo, que tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12 DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:

Declaro que para fins de atendimento à Resolução CVM 21, que:

a) em relação aos últimos 5 (cinco) anos, não sofri acusações ou punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não me encontrando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e Administrativa;

d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

f) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 15 de abril de 2026.

Assinado por:
José Walter Lucas
4CA8B0A8E6F4411

José Walter Lucas

Diretor de Administração Fiduciária

Assinado por:
FELIPE PEREIRA LIMA
D9BF014C9E840DA

Felipe Pereira Lima

Diretor Responsável pelas Regras,
Procedimentos e Controles internos